

Controle Interno poderia encaminhar uma espécie de orientação para balizar a atuação dos Conselheiros. Em seguida, a Conselheira Helena corroborou a com opinião da Conselheira Miriam, no que tange aos requisitos de avaliação. O Conselheiro Hernany citou os problemas na análise técnica pela Comissão de Monitoramento pelos Conselheiros. Relatou que a função da Comissão de Monitoramento é a análise dos resultados dos Termos de Pareceria balizada nos parâmetros de qualidade e indicadores e, ao final da parceria, homologar o relatório do gestor. Em resposta, a presidente Teodolina Martins citou a ausência de corpo técnico na composição do Conselho. O Conselheiro José Martins solicitou que fosse elaborado documento com pedido de melhoria para as condições estruturais do Conselho de Política Sobre Drogas. A Conselheira Waleska solicitou esclarecimentos acerca da atuação da Comissão de Monitoramento. Em seguida, a Conselheira Carolina questionou as competências da Comissão de Monitoramento e qual a frequência de análise dos termos de parceria por parte do Controle Interno. O Conselheiro Stênio citou a preocupação com as atividades da Comissão de Monitoramento, pela dificuldade de realização das visitas e das atribuições técnicas. Formalizou a proposta de encaminhamento à autoridade competente, de reformulação das atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação. Em resposta, a presidente Teodolina Martins explicou que a Portaria nº 176 de 2018 explana a realização semestral de visita e que a Comissão de Monitoramento iria produzir relatório sobre a visita técnica. O Conselheiro Hernany reafirmou a competência da Comissão de Monitoramento para a análise dos resultados, em complementaridade ao trabalho do gestor, o responsável pelo acompanhamento direto das parcerias. Em seguida, a presidente Teodolina Martins citou que a falta de conhecimento dos gestores tem influência nos posicionamentos de cobrança à Comissão de Monitoramento. Em seguida, a Conselheira Carolina solicitou que seja realizada reunião com os gestores e Controle Interno para as definições das competências de cada um dos atores dos termos de parceria. Em aparte, a presidente Teodolina Martins citou os avanços que aconteceram em virtude da criação da Ordem de Serviço conjunta entre gestores, Conselho e Fundo Antidrogas na análise e adequação dos documentos, para que sejam sanados os problemas recorrentes nas parcerias. O Conselheiro Stênio solicitou que fosse encaminhado documento ao Controle Interno para delimitar a atuação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, considerando inclusive a situação de pandemia. Em aparte, a Conselheira Lívia citou que seu grupo da Comissão de Monitoramento já realizou as visitas técnicas e sugeriu que os conselheiros tomassem conhecimento dos processos e dos planos de trabalho para maior entendimento da questão. A Conselheira Aryadne ratificou a necessidade de esclarecimentos das funções da Comissão de Monitoramento. Encaminhada a votação, ficou aprovado o encaminhamento de documento ao Controle Interno para delimitação das funções dos atores dos Termos de Pareceria. O Conselheiro Hernany colocou-se à disposição para auxiliar na elaboração do documento. DO ANDAMENTO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO NO CADASTRO DE ENTES E AGENTES ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL. A presidente Teodolina Martins iniciou o ponto de pauta relembando a todos que com a publicação da Resolução nº 06 de 01 de abril de 2020, os cadastros seriam analisados somente pela via eletrônica e documental. Ademais, solicitou a colaboração dos Conselheiros na elaboração dos relatórios e votação nas plenárias virtuais. DO ANDAMENTO DOS PROJETOS DE EDITAIS APROVADOS PELO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, ACOMPANHADOS PELO SERVIDOR RICARDO HENRIQUE BRITO MARQUES. O conselheiro suplente do Conselho Regional de Psicologia e servidor lotado no Conselho de Política Sobre Drogas, sr. Ricardo Marques, citou as ações que vêm sendo realizadas para embasar a elaboração dos editais aprovados no ano de 2020 pelo Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas. A presidente Teodolina Martins agradeceu ao Sr. Ricardo pela apresentação dos andamentos, demonstrando o andamento das ações. A Conselheira Lívia colocou a Secretária de Cultura para auxiliar com experiências semelhantes em outros editais. INFORMAÇÕES GERAIS: A Conselheira Paula relatou a proximidade da Semana Nacional do Enfrentamento às Drogas. Citou que em decorrência da pandemia, as ações deverão ser reformuladas. Solicitou o auxílio dos conselheiros para elaboração de campanhas digitais na temática. ENCERRAMENTO: Por fim, a Presidente do CONEN/DF agradeceu a presença de todos, declarando o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrando a plenária às 12h30min. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pela Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA, Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; JOSÉ DO NASCIMENTO RÉGO MARTINS, Representante da Sociedade Civil; MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal; LÍVIA MÁRCIA FÁRIA E SILVA, Representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal; PRISCILA ESTRELA HIMMEN

Representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; HERNANY GOMES DE CASTRO, Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, Representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal; ROGÉRIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA, Representante da Polícia Civil do Distrito Federal; ARYADNE MÁRCIA ARGÔLO MUNIZ, Representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal; MARCOS AURÉLIO IZAIAS RIBEIRO, Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais; JOSÉ HENRIQUE FRANÇA CAMPOS, Representante da Sociedade Civil; FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR ALVES JUNIOR, Representante do Conselho Regional de Farmácia; STÊNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Ordem dos Advogados do Brasil - Seção DF; WALESKA BATISTA FERNANDES, Conselho Regional de Serviço Social - 8ª Região; HELENA FERREIRA MOURA, Associação Médica de Brasília; CAROLINA REBELO SOARES, Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 03 DE JUNHO DE 2020 (*)

Dispõe sobre a concessão do registro em caráter definitivo no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal em favor da entidade CENTRO DE REINTEGRAÇÃO MAR VERMELHO, CNPJ: 04.085.774/0002-02, CEAAD, nº 02/2020, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 3 (três) anos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do Colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como o disposto na RDC nº 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na Resolução nº 03, de 04/11/2009 CONEN/DF, e considerando a decisão do Colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) na ocasião da 17ª Plenária Virtual e 6ª de 2020, ocorrida de 02/06/2020 a 03/06/2020 que acolheu o Relatório Técnico emitido pelo Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº 27, de 05 de maio de 2020, publicada no DODF nº 87, pag. 53, do dia 11 de maio de 2020, conforme Processo SEL nº 00400-00054651/2019-52, resolve:

Art. 1º Conceder a entidade CENTRO DE REINTEGRAÇÃO MAR VERMELHO, CNPJ: 04.085.774/0002-02, a renovação do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº 02/2020, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 3 (três) anos, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 105, de 04 de junho de 2020, página 12.

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA Nº 2 REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 20 de abril de 2020, das 14h30 às 17h, reuniu-se, por videoconferência, a Diretoria Executiva do CDCA, da qual fizeram parte: Coracy Chavante, presidente do CDCA; Adriana Faria, vice-presidente do CDCA e coordenadora da Comissão de Conselho Tutelar; Milda Moraes, coordenadora da Comissão de Medidas Socioeducativas; Alceu Avelar, coordenador da Comissão de Políticas Públicas; João Henrique, coordenador da Comissão de Legislação; Júlio César, conselheiro do Conselho de Administração do Fundo, Fabiano Carvalho, coordenador da Comissão de Formação e Mobilização, Diely de Castro, diretora da Diproj, Luíza Carneiro, coordenadora da COORFDCA, e Rokmenglhe Vasco Santana, secretário executivo do CDCA. Às 14h30, iniciou-se a reunião com aprovação da Ata nº 1, de 27 de março de 2020, considerando as alterações propostas pela conselheira Milda, especialmente no que diz respeito ao item 3, do qual se alterou de 'assunto pacificado' para 'sem discussão...'. Em seguida, o presidente do CDCA, Coracy Chavante, deu prosseguimento com os seguintes itens: 1. Convocação de Plenária. 2. Funcionamento do CDCA. 3. Alterações dos editais nº 5/2018 e nº 18/2018. 4. Fluxo dos termos de fomento. 5. Captação de recursos edital social Itaú e Caixa Seguradora. Passados à discussão, assim deliberados: 1. Convocação de Plenária - Conselheira Adriana levanta o tema realização de Plenária e traz que, em reunião anterior, fora deliberado convocação daquela para tratar de assuntos próprios de Plenária. O presidente do CDCA, Coracy, considera tema incluso no item de pauta 'funcionamento do CDCA na pandemia' e entende 28 de abril como uma data viável. Milda pondera que é necessário verificar primeiro se todos os conselheiros tem acesso e condições de participar de participar de Plenária nesse modelo, para evitar exclusão. Adriana lembra que há, para apreciar, casos de processos de escolha de conselheiros tutelares na Cepe objetos de decisão liminar. Coracy defende que, caso a Cepe acate os recursos, esses podem ser referendados pelos conselheiros, via e-mail. Se a Cepe não acatar, sugere convocar Plenária, acompanhando entendimento de Adriana. Encaminhamento: decidiu - caso, depois de reunião da Cepe, chegar à conclusão de que há matérias urgentes próprias de Plenária -, convocá-la. A Secretaria Executiva cuidará dos meios de viabilizá-la, segundo Rokmenglhe. 2. Funcionamento do CDCA - Coracy Chavante propõe publicar resolução para tratar de registros de entidades no período de pandemia Covid-19. Adriana sugere que a Secretaria Executiva faça proposta de resolução e disponibilize por WhatsApp para os conselheiros se manifestarem. Alceu defende, além de banner informativo no site, enviar e-mail às organizações para informá-las de como podem solicitar os registros. Milda, sugere registro provisório, válido do requerimento até 60 dias finalizado cenário Covid-19, passando a excepcional em 120 dias, caso registro definitivo dependa de ações estatais. Encaminhamento: aprovada proposta de resolução para tratar de registros provisórios no cenário Covid-19. Secretaria Executiva instrui os processos de registro provisório (precário), além dos que já tramitam em situação de excepcionalidade ou de renovação, e encaminha à Comissão de Políticas Públicas, essa com poder, no cenário de pandemia, de emitir parecer e de aprovar registros; aprovado também que uma vez finalizado o isolamento social as Organizações da Sociedade Civil interessadas terão 60 dias para apresentar o alvará de funcionamento ou documento equivalente e a Secretaria de Vigilância Sanitária do DF terá 120 dias para emitir parecer. 3. Editais nº

5/2018 e nº 18/2018. Consultada, Diely de Castro, explana sobre as alterações previstas, especialmente no tocante à prestação de contas (Edital nº 5/2018) e aos procedimentos quanto à proposta e plano de trabalho das entidades (Edital nº 18/2018). A discussão se dá quanto à publicação dos editais com as alterações sem necessidade de retorno à AJL, sabido que essa se opôs às alterações propostas pela Ungef e Diproj, já aprovadas no âmbito do CDCA. Coracy e Milda entendem que o edital ainda está em vigor e, portanto passível a alterações, considerando, principalmente, que as alterações propostas são alusivas a etapa ser cumprida posteriormente ao mês de agosto, assim se manifestam contrários a orientação da AJL e a novo envio àquela Assessoria. Fabiano e Júlio César são a favor de retornar à AJL, a fim de evitar judicialização da matéria. Consultada, Luíza Carneiro, CoorFDCA, sugere arrumar editais na origem (ouvir a AJL) e evitar eventual manifestação de Ministério Público de Contas ou do MPDFT. Diely se manifesta favorável as alterações uma vez que as alterações implicam em etapa posterior e tendo em vista que evitará trabalho desnecessário para a equipe do CDCA. Encaminhamento: em votação quanto ao retorno à AJL, votaram a maioria pelas alterações no edital, em observância a deliberação em plenário e contrários à orientação da AJL. Vencidos: Adriana Faria, Fabiano Carvalho e Júlio César (art. 24, § 2º, RICDCA/DF) 4. Fluxo dos termos de fomento – A conselheira Milda defende melhor alinhamento na conduta e orientações prestadas pelos gestores dos e sugere ao CDCA orientar as instituições quanto aos procedimentos a serem adotados na execução dos projetos, tendo em vista o momento de pandemia e isolamento social. O presidente do CDCA, Coracy, propõe colocar no site a relação de gestores de projetos em andamentos. Coracy sugere ajuste no plano de trabalho das entidades em virtude do momento excepcional para atender a situações urgentes. Consultada, Luíza Carneiro, CoorFDCA, explana quanto à execução financeira dos projetos junto às entidades, com a informação aos gestores, sendo que algumas instituições optam pela suspensão e outras pela continuidade. Sugere que cabe ao CAF a decisão final. Consultada, Diely de Castro, propõe reuniões extraordinárias para tratar e dar resposta mais rápida às instituições. Encaminhamento: apresentada proposta de resolução dispondo que as alterações nos planos de trabalho sejam submetidas para parecer do CAF e, posterior deliberação em plenário do CDCA, após votação do item ter restada empatada, prevaleceu o voto qualificado do presidente do CDCA, pela publicação de resolução. Vencidos: Adriana Faria, Fabiano Carvalho e Júlio César (art. 24, § 2º, RICDCA/DF) 5. Captação de recursos via fundo CDCA (pessoa física e jurídica - dedução em IRRF). Coracy submete à apreciação minuta de resolução sugerida pelo conselheiro João que trata da captação de recursos via Fundo DCA para financiamento de projetos emergenciais, executados tanto por Organizações da Sociedade Civil, quanto pelo Governo. Encaminhamento: aprovada por unanimidade resolução sobre doações realizadas em benefício direto do FDCA/DF, no período de março a junho do ano de 2020, serem destinadas a ações de enfrentamento à Covid-19. Edital social Itaú não deliberado. 6. Participação do CDCA em campanha institucional. Ao final da reunião, Coracy traz proposta da Anjos do Amanhã para participação institucional do CDCA em campanha de enfrentamento à Covid-19. Encaminhamento: aprovada por unanimidade participação do CDCA. 7. Uso do Google Forms para registro de entidades. O secretário executivo, Rokmenglhe, propõe uso do Google Forms, pelas instituições, para requerimento, reavaliação e renovação de registro, especialmente no cenário da pandemia. Encaminhamento: aprovado por unanimidade uso do Google Forms. 8. Nota Técnica do MPT sobre segurança de estagiários durante pandemia. O presidente do CDCA dá conhecimento aos membros da reunião Nota Técnica do MPT sobre as condições de segurança de estagiários e estagiárias no período de pandemia. Encaminhamento: construir, no âmbito da Secretaria Executiva, material para avaliar tais condições. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h. Lavrada a presente ata, assina o presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. CORACY COELHO CHAVANTE, Presidente do CDCA/DF.

ATA Nº 3 REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 5 de maio de 2020, das 10h às 12h30, reuniu-se, por videoconferência, a Diretoria Executiva do CDCA, da qual fizeram parte: Coracy Chavante, presidente do CDCA; Adriana Faria, vice-presidente do CDCA e coordenadora da Comissão de Conselho Tutelar; Milda Moraes, coordenadora da Comissão de Medidas Socioeducativas; Alceu Avelar, coordenador da Comissão de Políticas Públicas; João Henrique, coordenador da Comissão de Legislação; Júlio César, conselheiro do Conselho de Administração do Fundo; Fabiano Carvalho, coordenador da Comissão de Formação e Mobilização, e Rokmenglhe Vaseo Santana, secretário executivo do CDCA. Às 10h, sob a presidência de Coracy Chavante, e com a participação da deputada federal Érika Kokay e a da diretora do SinproDF, Vilmara Pereira, com a inclusão do item 'Registros Excepcionais de Entidades', a pedido de Coracy Chavante, iniciou-se a reunião com a seguinte pauta: item incluso. Registros Excepcionais de Entidades. 1. Aprovação da ata da reunião anterior. 2. Indicação de um representante do CDCA para fazer parte da Comissão de Avaliação do prêmio Região Administrativa Amiga da Criança. 3. Posicionamento do CDCA quanto ao retorno das aulas nas escolas públicas do DF. 4. Projeto denominado Escola vai ao Cinema. 5. Aumento dos casos de violação de direito de crianças e adolescentes no período da pandemia. 6. Relato das comissões. 7. Definição da pauta da reunião plenária. Os membros da Direx decidiram para deliberar o item 3 na sequência do item incluso, a fim de otimizar o tempo das duas convidadas, Érika Kokay e Vilmara. Passados os itens de pauta à discussão, assim deliberados: Item incluso. Acerca do registro excepcional de entidades, o secretário executivo do CDCA sugere que os processos sejam deliberados pela plenária e que há 4 processos nessa condição. Lembra ainda que os registros feitos na fase da pandemia serão provisórios, válidos por 180 dias. Há, no entanto, 22 processos com mais 180 dias de prazo, um total de 22, que serão encaminhados para COMPP/Alceu

para parecer de registro. A conselheira Milda lembra que a matéria já fora deliberada em reunião anterior. Coracy destaca que, para as entidades que já deram entrada, os processos de registro seguem o trâmite normal de registro excepcional. Rokmenglhe sugere o registro provisório no período da pandemia e diz que ele receberá tratamento específico. A conselheira Adriana segue pelo registro provisório e destaca que, após a pandemia, delibera-se sobre os processos de registro nessa condição. Rokmenglhe traz a discussão casos de registros que receberam 'não apto' da Diretoria de Vigilância Sanitária - Divisa/SES. Coracy sugere ofício para Divisa/SES, a fim de que essa diga o motivo da negativa, e Adriana ressalta que com 'não apto' não é possível fazer o registro. Ela propõe oficiar entidades e Divisa/SES. Fabiano sugere, no ofício às entidades, solicitar informações acerca do cumprimento das exigências da Vigilância Sanitária. Rokmenglhe sugere flexibilizar os casos de renovação de registro no período da pandemia. Encaminhamento: aprovado oficiar entidades e Divisa/SES, nos casos que essa decidiu por 'não apto' para registro. Já os pedidos anteriores à Resolução com parecer favorável ou pendente da Divisa/SES, fazer o registro provisório sem necessidade de a COMPP emitir parecer. 1. Ata da reunião anterior aprovada com as alterações propostas por Coracy e Milda e orientação de que não há necessidade de se nominar os votantes. 2. Representante do CDCA para fazer parte da Comissão de Avaliação do prêmio Região Administrativa Amiga da Criança, Coracy coloca-se à disposição. Encaminhamento: aprovada, unânime, indicação de Coracy Chavante. 3. Sobre o tema 'posicionamento do CDCA quanto ao retorno às aulas das escolas públicas do DF, proposto pelo GDF para o dia 18 de maio, o presidente Coracy passou a palavra a diretora do SinproDF, Vilmara Pereira, que, em síntese, entende que não é o momento adequado, porque a curva de contágio pelo Coronavírus acelerou e que o retorno às aulas irá expor mais 500 mil pessoas, entre alunos e profissionais envolvidos na educação. Alertou ainda sobre a falta de condições para o retorno imediato, com salas cheias, até 42 alunos, casos de precariedade de algumas escolas quanto à higiene (faltam sabão e água, por exemplo). Ressalta ainda a possibilidade de aglomerações no intervalo e, nas situações de alunos que moram longe, também no transporte escolar e nos coletivos. Por fim, Vilmara retoma que o retorno é contrário a todas as normas de saúde e lembra que o SinproDF já provocou o debate com o Conselho de Saúde, o Conselho dos Direitos Humanos e, agora, o Conselho dos Direitos das Crianças e Adolescentes. E destaca que a EaD - Educação a Distância é excluyente. O presidente do CDCA, Coracy, lembra que o GDF recuou na medida e elabora um plano de retorno às aulas. Vilmara diz que a nota técnica produzida no âmbito do GDF não tem valor impositivo, que é preciso dialogar com as diversas Subsecretarias de Educação e ainda com a Secretaria de Saúde e a de Segurança Pública. A conselheira Milda ressalta os efeitos psicossociais nos alunos nesse momento de pandemia. Milda diz que vale recorrer ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e pede para o CDCA se manifestar pelo interesse superior de crianças e adolescentes. Pede, no entanto, que as autoridades viabilizem meios para atender os alunos, inclusive os que não têm acesso à internet. Adriana entende pertinentes as declarações de Vilmara e pede ao CDCA se manifestar a partir de mais conhecimento acerca da nota técnica. Ela destaca que o MPDFT foi favorável ao retorno no dia 18 de maio e propõe chamar, para dialogar, o Conselho de Educação e o MPDFT e, só depois, o CDCA se manifestar. No tocante à fala da Milda, Vilmara concorda com danos psicossociais para os alunos e diz que as escolas estão trabalhando na linha de manter o vínculo com eles, por meio de algumas atividades para os alunos fazerem, mas não obrigatórias. Lembra ainda que a realidade de acesso à internet não é de todos os alunos, nem de todas as escolas. A deputada Érika Kokay, na sua fala, ressalta que educação pressupõe não só conteúdo, mas também pluralidade, sendo a escola rede de convivência que deve ser segura para alunos e profissionais, que juntos somam mais de 500 mil pessoas. Ela sugere o CDCA dialogar com o GDF no sentido de garantir a defesa de crianças e adolescentes. O conselheiro Júlio César propõe chamar Educação e demais representantes do governo para obter informação do que se está fazendo quanto a essa matéria. Coracy coloca a proposta de se dialogar com a Secretaria de Saúde, a de Segurança Pública e com a Promotoria de Educação a fim de o CDCA possa se posicionar. Em síntese, Coracy propõe resolução para que o GDF apresente o plano de retorno às aulas ao CDCA. Milda acompanha o entendimento, destaca que o retorno às aulas deve dar-se quando os riscos forem mínimos. Encaminhamento: aprovada minuta de resolução pela indicação de que o GDF apresente ao CDCA o plano de retorno às aulas. 4. Projeto Escola vai ao Cinema. Já tem aprovação no CAF e na Comissão de Políticas Públicas, relata o secretário executivo, Rokmenglhe. O conselheiro Alceu diz que a Comissão fez algumas recomendações, já atendidas, declara Adriana. Coracy sugere aprovação do CDCA. Milda solicita informações acerca do que estão fazendo a Secretaria e as Subsecretarias no período de pandemia, no sentido de garantir os direitos das crianças e adolescentes. Adriana inicia devolutivas, mas Coracy entende que a matéria pode ser tratada no item 5. Encaminhamento: projeto Escola vai ao Cinema aprovado por unanimidade. Secretaria Executiva euidará das formalizações. 5. Aumento dos casos de violação dos direitos de crianças e adolescentes no período da pandemia. Diante do tema levantado por Milda ainda no item 4, no qual ela destaca que, pelo acompanhamento das instituições, observa que tem aumentado muito situações de violência contra crianças e adolescentes e pede projetos da Subsecretaria nessa perspectiva. Em devolutiva, Adriana esclarece que o Cisdca está funcionando, atendendo de forma regionalizada em todo o DF. Relata ainda que o 'Centro Integrado 18 de Maio' continua com atendimentos, por agendamento. Que há várias campanhas, entre elas, uma dentro sobre o 18 de Maio, contra a violência sexual. Há outras: campanha de prevenção de acidente doméstico em parceria com a Sociedade Brasileira de Queimados e a ONG Criança Segura; de esclarecimentos para crianças e pais, como exemplo, uso da máscara e cuidados para eventual retorno às atividades; de atividades lúdicas para crianças fazerem em casa, com a gravação de